



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 53/2023

(autoria: FABIO DA SILVA FERREIRA)

(autoria: MAURICIO JOTTA MASSANO)

(autoria: JOSE CORCHAK)

(autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores **FABIO DA SILVA FERREIRA, MAURICIO JOTTA MASSANO, JOSÉ CORCHAK e HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que a prefeitura deixe aberto os portões do campo de grama sintética da praça das flores no período diurno, entre 09h00 e 18h00, para que as crianças que não estejam em horário escolar possam utilizá-la.**

### JUSTIFICATIVA

Neste local reúnem crianças, jovens, adolescentes, que estão utilizando o campo de grama que já está com falhas, principalmente na região do gol.


Assim, deve-se considerar a importância benéfica que o esporte traz para o desenvolvimento das crianças e até mesmo dos adolescentes e jovens.

Frisa-se que, se o campo ficar aberto durante esse período, não trará nenhum prejuízo ao município, pois não será necessário utilização de luz elétrica.

Ressalta-se ainda, que, já existe um funcionário da prefeitura no local, que poderá coibir algum excesso que possa ser cometido por quem utilizar o campo nesse horário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 16/6/2023.

  
FABIO DA SILVA FERREIRA  
Vereador

  
MAURICIO JOTTA MASSANO  
Vereador

  
JOSÉ CORCHAK  
Vereador

  
HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Vereador(a)